DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Resoluções 3
Licitações e Contratos 3
Apostilamentos 3
Homologação / Adjudicação 3
Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4
Decisão do Prefeito 5
Rescisão 5

Poder Legislativo 7
Atos Oficiais 7
Resoluções 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.835, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo nº 1/2024.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando que o art. 37, inciso III, da Constituição Federal, dispõe que o prazo de validade de concurso público será de dois anos, podendo ser prorrogável por uma vez e por igual período, dispositivo que deve ser aplicado por analogia ao processo seletivo;

Considerando que o art. 7º, § 1º, da Lei Municipal nº 1.550/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, dispõe que o prazo de validade de concurso público será de dois anos, podendo ser prorrogado por uma única vez, por igual período, em conformidade ao art. 37, inciso III, da Constituição Federal, dispositivo que deve ser aplicado por analogia ao processo seletivo;

Considerando que o Edital de abertura do Processo Seletivo nº 1/2024 prevê que o prazo de validade do certame é de um ano, contado da homologação final dos resultados, podendo ser prorrogado por uma vez e por igual período, conforme item 1.5 do edital;

Considerando que a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo nº 1/2024 revela-se conveniente diante da necessidade de se manter um cadastro reserva para eventuais contratações para substituição que se fizerem necessárias para o exercício em caráter temporário e eventual nas escolas municipais, dispensando a necessidade de realizar novo processo seletivo e, por consequência, evitando a realização de despesas aos cofres públicos; e

Considerando que o ingresso no serviço público municipal, no caso de contratação temporária, deverá ser precedido de processo seletivo simplificado.

D E C R E T A

Art. 1º Fica prorrogado por um ano o prazo de validade do Processo Seletivo nº 1/2024, cuja homologação ocorreu em 24 de janeiro de 2025 para as funções públicas de Agente de Apoio Educacional, Professor de Educação Básica II – Educação Física, Professor de Educação Básica II – Inglês, Professor de Educação Básica II – Artes e Professor de Educação Básica II – Classe Especial e em 4 de fevereiro de 2025 para a função pública de Professor de Educação Básica I.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 23 de janeiro de 2026.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrada na Superintendência Municipal de Administração e publicada por afixação
na sede da Prefeitura na data supra e no Diário Oficial do Município.
Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

DECRETO Nº 6.836, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

Estabelece datas para vencimento das parcelas do Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana IPTU e Taxas, relativo ao exercício de 2026.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando o disposto no art. 8º da Lei Municipal nº 2.047, de 30 de novembro de 2001.

D E C R E T A

Art. 1º. O pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU e Taxas, relativo ao exercício de 2026, poderá ser efetuado em uma única parcela ou em oito parcelas mensais e consecutivas, com as seguintes datas de vencimento:

Parcela única: de 13 a 16 de abril de 2026;
1ª parcela: de 13 a 16 de abril de 2026;
2ª parcela: de 13 a 16 de maio de 2026;
3ª parcela: de 13 a 16 de junho de 2026;
4ª parcela: de 13 a 16 de julho de 2026;
5ª parcela: de 13 a 16 de agosto de 2026;
6ª parcela: de 13 a 16 de setembro de 2026;
7ª parcela: de 13 a 16 de outubro de 2026;
8ª parcela: de 13 a 16 de novembro de 2026.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de janeiro de 2026.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.
Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

Resoluções

RESOLUÇÃO SME Nº 1/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026 .

Altera o inciso I do art. 1º da Resolução SME nº 11/2025, que define critérios para organização e funcionamento das Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo – ATPC, no ano letivo de 2026.

WILLIAN FERREIRA DA SILVA, *Superintendente Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o art. 91, incisos II e IV, da Lei Orgânica Municipal;*

R E S O L V E:

Art. 1º O inciso I do art. 1º da Resolução SME nº 11/2025, de 16 de dezembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

I – no CER Dr. Horácio Alves Pereira, às terças-feiras, das 17h20 às 19h, para professores da Educação Infantil (Berçário I e II, Maternal I e II e Pré I).

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Resolução SME nº 11/2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Borborema, 28 de janeiro de 2026.

WILLIAN FERREIRA DA SILVA
Superintendente Municipal de Educação

Licitações e Contratos

Apostilamentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Apostilamento
Pregão Eletrônico nº: 61/2024 - Processo Licitatório nº: 182/2024

Apostilamento 01 do Contrato 122/2024, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: INTEGRATIVA TECNOLOGIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA - CNPJ Nº 08.212.332/0001-41. Objeto: AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE CONTROLE DE PROCESSOS JUDICIAIS CÍVEIS, TRABALHISTAS E FISCAIS PARA O ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO..- VALOR TOTAL: R$ 338.400,00 (TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL QUATROCENTOS REAIS); Objeto do Apostilamento: Reajuste do valor mensal aplicado o último IPCA disponível, que corresponde a 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento) sobre o valor atual, passando a partir desta, do valor mensal de R$ 5.458,06 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e seis centavos), para R$ 5.690,57 (cinco mil seiscentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos). Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2026 - Prefeitura Municipal de Borborema, 23 de janeiro de 2026 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 30/01/2026

HOMOLOGO E ADJUDICO PARCIALMENTE o Processo Licitatório nº 001/2026, Modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2026, pelo critério menor preço por item, fundamentado pelo inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/21, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE TENDAS MODULARES, SANITÁRIO QUÍMICO, ESTRUTURA BOX TRUSS, PALCO COBERTO, PAINEL LED, EQUIPAMENTO DE SOM E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, GERADOR, GRADIL MODULAR, TAPUME METÁLICO, BANNER, PLACAS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL, PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER A DEMANDA DO EVENTO TEMPORÁRIO DO CARNAVAL 2026, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital, em favor das empresas: STARK ESTRUTURAS PARA EVENTOS RIO PRETO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 23.683.050/0001-16 vencedora dos lotes: 1, 3 e 5 no valor total estimado de R$ 19.297,18 (dezenove mil, duzentos e noventa sete reais e dezoito centavos); INNOVA BIDDING LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 53.289.244/0001-00 vencedora do lote: 7 no valor total estimado de R$ 6.270,00 (seis mil duzentos e setenta reais); COMERCIAL SÃO CARLOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 44.798.994/0001-03 vencedora do lote: 8 no valor total estimado de R$ 1.397,40 (um mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta centavos) e ART COMUNIC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 35.764.215/0001-63 vencedora do lote: 6 no valor total de R$ 2.749,96 (dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos). Perfazendo um valor total aproximado de: R$ 29.714,54 (vinte nove mil setecentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos). – Prefeitura Municipal de Borborema, 30 de Janeiro de 2026. Sheila Maria Gonçalves de Oliveira – Prefeita Municipal – PUBLIQUE-SE.

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Contrato
Pregão Eletrônico nº: 63/2025 - Processo Licitatório nº: 207/2025

Contrato 07/2026, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: ROSA RITA GUSMÃO PEGURIN 365845668-03 - CNPJ Nº 18.496.177/0001-96.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS DE PINTURA, ARTESANATO E COSTURA PARA ATENDIMENTO DAS OFICINAS E ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.- Valor Total: R$ 39.885,00 (trinta e nove mil oitocentos e oitenta e cinco reais); período de vigência: 12 (doze) meses, iniciando em 22/01/2026 e com término em 21/01/2027. Data da Assinatura: 22 de janeiro de 2026 - Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de janeiro de 2026 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Contrato

Pregão Eletrônico nº: 63/2025 - Processo Licitatório nº: 207/2025

Contrato 08/2026, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: VISCOVIG E TEIXEIRA FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA - CNPJ Nº 20.300.776/0001-34. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS DE PINTURA, ARTESANATO E COSTURA PARA ATENDIMENTO DAS OFICINAS E ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.- Valor Total: R$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais); período de vigência: 12 (doze) meses, iniciando em 22/01/2026 e com término em 21/01/2027. Data da Assinatura: 22 de janeiro de 2026 - Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de janeiro de 2026 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Contrato

Pregão Eletrônico nº: 067/2025 - Processo Licitatório nº: 217/2025

Contrato 09/2026, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: 59.052.911 RENATO MARTINS CARVALHO - CNPJ Nº 59.052.911/0001-05. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIDROGINÁSTICA, EM PISCINA AQUECIDA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DE BORBOREMA/SP, COM FORNECIMENTO DE VESTUÁRIOS APROPRIÁDOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSA FORÇA MUSCULAR DO FUNDO DO IDOSO E PARA ATENDIMENTO A PACIÊNTES COM PRESCRIÇÃO COMO FORMA COMPLEMENTAR DE TRATAMENTO DE SAÚDE ATENDIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP.- Valor Total: R$ 493.050,00 (quatrocentos e noventa e três mil e cinquenta reais); período de vigência: 12 (doze) meses, iniciando em 26/01/2026 e com término em 25/01/2027. Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2026 - Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de janeiro de 2026 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Contrato

Processo Administrativo nº 003/2026 - Dispensa de Licitação nº 002/2026

Contrato 10/2026, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: MCVM ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - CNPJ Nº 27.219.920/0001-51. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DIMENSIONAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, BEM COMO A RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA NECESSÁRIA PARA ATENDER A DEMANDA DO EVENTO TEMPORÁRIO DO CARNAVAL 2026. Fundamentação: Art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 - Valor Total: R$ 3.890,00 (três mil oitocentos e noventa reais); período de vigência: 03 (três) meses, com início em 26/01/2026 e com término em 25/04/2026. Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2026 - Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de janeiro de 2026 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Termo Aditivo

Pregão Eletrônico nº: 23/2025 - Processo Licitatório nº: 85/2025

Termo Aditivo nº 01 a Ata de Registro de Preço 28-15/2025, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI - CNPJ Nº 11.195.057/0001-00. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E VITAMINAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BORBOREMA/SP. Objeto do termo aditivo: a inclusão do item especificado abaixo à presente Ata, em razão do cancelamento do item 75 (CARISOPRODOL+DICLOFENACO + PARACETAMOL + CAFEINA 125MG+50MG+ 300MG+30MG -CP) da F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; perfazendo o valor deste aditivo a importância de R$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais). As demais cláusulas desta ata permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2026 - Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de janeiro de 2026 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Termo Aditivo

Pregão Eletrônico nº: 46/2025 - Processo Licitatório nº:

147/2025

Termo Aditivo nº 01 a Ata de Registro de Preço 43-01/2025, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA - CNPJ Nº 06.218.782/0001-16. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA DO TIPO CBUQ E EMULSÃO ASFÁLTICA RL1C, PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA BURACOS NO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP E FORNECIMENTO DE CONCRETO FCK 20, 25 E 30 MPA, CONFORME ABNT NBR 12655:2015.. Objeto do termo aditivo: em decorrência das variações ocorridas, da necessidade e do interesse público, ficam reequilibrados os valores atuais do item 02 (EMULSÃO ASFALTICA RL. - 1C), a partir de 22/01/2026, passará de R$ 3.937,00 (três mil novecentos e trinta e sete reais) para R$ 3.853,81 (três mil oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos) a tonelada. As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 22 de janeiro de 2026 - Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de janeiro de 2026 – Sheila Maria Gonçalves de Oliveira – Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Termo Aditivo

Processo Licitatório nº 0001/2023 - Pregão Eletrônico nº 0001/2023

Termo Aditivo nº 03 ao Contrato 18/2023, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: BANCO DO BRADESCO S/A - CNPJ Nº 60.746.948/0001-12. Objeto: A CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA ARRECADAÇÃO INTEGRADA AO PIX DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS, COM VINCULAÇÃO AS GUIAS DE ARRECADAÇÃO COM O QR CODE PADRÃO PIX (BR CODE). Objeto do termo aditivo: Renovação do contrato supracitado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 26/01/2026 e término em 25/01/2027 e mantendo o valor global de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2026 - Prefeitura Municipal de Borborema, 12 de janeiro de 2026 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

Decisão do Prefeito

DESPACHO DE LIBERAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ITEM

ATA DE REGISTRO Nº 28-09/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2025

O MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, instalada nesta cidade de Borborema, Estado de São Paulo, junto a Praça José Augusto Perotta, s/nº, Centro, CEP 14.955-032, inscrita no C.N.P.J. sob nº 46.737.219/0001-79, considerando ainda o posicionamento da Diretora de Gestão de Contratos e Atas de Registro de Preços e do Gestor da referida Ata de Registro de Preços, bem como o disposto no Art. 29, II, do Decreto nº 11.462, de 31 de Março de 2023, RESOLVE: DEFERIR a solicitação da requerente e cancelar o item 75 (CARISOPRODOL+DICLOFENACO + PARACETAMOL + CAFEINA 125MG+50MG+ 300MG+30MG -CP) da ata de registro de preços nº 28-09/2025, formalizada entre o município e a empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 28.093.678/0001-85. Borborema, 26 de janeiro de 2026. Sheila Maria Gonçalves de Oliveira - Prefeita Municipal

.....

Rescisão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Rescisão

Processo Licitatório nº 2898/2020 - Pregão Presencial nº 51/2020

Contrato 55/2020; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; CONTRATADA: ROSA RITA GUSMÃO PEGURIN 365845668-03 - CNPJ nº 18.496.177/0001-96. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS DE EXPRESSÃO CORPORAL - TEATRO E DANÇA PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS DE EXPRESSÃO CORPORTAL – TEATRO DE DANÇA, OFICINAS DE TRABALHOS MANUAIS – COSTURA EM TECIDOS E ROUPAS, OFICINAS DE ARTESANATO E OFICINAS DE CABELEIREIRO PARA ATENDIMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS). Objetivo: Rescisão amigável do contrato, diante da Décima Terceira, item 13.5 do contrato original - Prefeitura Municipal de Borborema, 21 de janeiro de 2026 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Rescisão

Processo Licitatório nº 2898/2020 - Pregão Presencial nº 51/2020

Contrato 56/2020; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; CONTRATADA: VISCOVIG E TEIXEIRA FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA - CNPJ nº 20.300.776/0001-34. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS DE EXPRESSÃO CORPORAL - TEATRO E DANÇA PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS DE EXPRESSÃO CORPORTAL – TEATRO DE DANÇA, OFICINAS DE

TRABALHOS MANUAIS – COSTURA EM TECIDOS E ROUPAS, OFICINAS DE ARTESANATO E OFICINAS DE CABELEIREIRO PARA ATENDIMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS). Objetivo: Rescisão amigável do contrato, diante da Décima Terceira, item 13.5 do contrato original - Prefeitura Municipal de Borborema, 21 de janeiro de 2026 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38

SALA DAS SESSÕES "WILSON PRESOTTO"

Rua Stélio Loureiro Machado, 27 - **Tel/fax: (16) 3266-1368** - CEP 14955-000 - BORBOREMA - SP

RESOLUÇÃO Nº 01/2026, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre o reajuste do valor do benefício do Auxílio Alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Borborema e dá outras providências.

"FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA aprova e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO".

Art. 1º Fica reajustado em R$ 50,00 (cinqüenta reais), o benefício do Auxílio Alimentação, concedido mensalmente aos servidores da Câmara Municipal de Borborema, previsto na Lei Municipal nº 1.679, de 21 de janeiro de 1993 e as alterações posteriores.

Parágrafo único. O valor do Auxílio Alimentação passa a ser R$ 1.140,12 (um mil e cento e quarenta reais e doze centavos), vigentes a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º A incidência do benefício do Auxílio Alimentação obedecerá as disposições previstas nos incisos XI, XIII e XIV do art. 37 e nos §§ 2º, 8º e 11 do art. 40, ambos da Constituição Federal, e não servirá de base para cálculo de vantagens ou gratificações concedidas a qualquer título.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação desta Resolução correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente e suplementada na forma legal se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Borborema - SP, 29 de janeiro de 2026.

CÍCERO JOSÉ CERQUEIRA LEITE
Presidente da Câmara Municipal

Registrada na Secretaria da Câmara na data supra
e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

MILTON JOÃO VINTECINCO
Diretor Administrativo

Nota: A presente Resolução foi aprovada pela Câmara Municipal de Borborema a partir de Projeto de Resolução nº 01/2026, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38

SALA DAS SESSÕES "WILSON PRESOTTO"

Rua Stélio Loureiro Machado, 27 - **Tel/fax: (16) 3266-1368** - CEP 14955-000 - BORBOREMA - SP

RESOLUÇÃO Nº 02/2026, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre o reajuste do valor do Auxílio Saúde concedido dos servidores da Câmara Municipal de Borborema e dá outras providências.

"FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA aprova e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO".

Art. 1º Fica reajustado, no percentual de 6,06% (seis inteiros e seis centésimos por cento), benefício do Auxílio Saúde concedido mensalmente aos servidores da Câmara Municipal de Borborema, previsto na Lei Municipal nº 3.840, de 8 de fevereiro de 2024.

Parágrafo único. O valor do Auxílio Saúde passa a ser de R$ 371,21 (trezentos e setenta e um reais e vinte e um centavos), vigente a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aplicação desta Resolução correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente e suplementada na forma legal, se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Borborema - SP, 29 de janeiro de 2026.

CÍCERO JOSÉ CERQUEIRA LEITE
Presidente da Câmara Municipal

Registrada na Secretaria da Câmara na data supra
e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

MILTON JOÃO VINTECINCO
Diretor Administrativo

Nota: A presente Resolução foi aprovada pela Câmara Municipal de Borborema a partir de Projeto de Resolução nº 02/2026, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal.